

PELA 2ª INSTÂNCIA**DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO**

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

- Gustavo Kascher Guimarães, TJ-21827-1, 15 dias, a partir de 20/03/2023;
- Luciana Aparecida da Silva Pedra, TJ-3042-9, 15 dias, a partir de 17/03/2023;
- Nilson Silva Velozo Júnior, TJ-6593-8, 20 dias, a partir de 13/02/2023;
- Santuzza Tavares Meireles, TJ-1135-3, 30 dias, a partir de 23/02/2023.

INDEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

- Por estar em desacordo com o art. 1º da Portaria nº 1110/1998:
- Ana Paula dos Santos, TJ-8802-1, 30 dias, a partir de 24/04/2023.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****EDITAL Nº 3/2023 - EJEF/DIRGED/GEARQ****CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS****PROCESSO SEI Nº 0130022-12.2023.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 5.696/PR/2022](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abaeté, Açucena, Águas Formosas, Aiuruoca, Além Paraíba, Almenara, Alpinópolis, Alto Rio Doce, Andradas, Bambuí, Barão de Cocais, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bicas, Boa Esperança, Bocaiúva, Bonfinópolis de Minas, Brumadinho, Bueno Brandão, Buenópolis, Cachoeira de Minas, Caeté, Camanducaia, Cambuí, Campo Belo, Capelinha, Carangola, Carlos Chagas, Carmo do Cajuru, Cássia, Cataguases, Caxambu, Conceição das Alagoas, Conceição do Mato Dentro, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Diamantina, Divino, Divinópolis, Espera Feliz, Espinosa, Extrema, Ferros, Governador Valadares, Guanhanês, Ibirité, Iguatama, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itajubá, Itambacuri, Itanhomi, Itapeverica, Itaúna, Ituiutaba, Itumirim, Iturama, Jaboticatubas, Januária, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz De Fora, Lagoa da Prata, Lajinha, Lavras, Malacacheta, Mariana, Matias Barbosa, Monte Carmelo, Montes Claros, Muriaé, Nanuque, Nova Lima, Novo Cruzeiro, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Paraisópolis, Paraopeba, Passos, Patrocínio, Peçanha, Pedralva, Pedro Leopoldo, Pirapetinga, Pirapora, Pitangui, Piumhi, Ponte Nova, Pouso Alegre, Prata, Presidente Olegário, Ribeirão das Neves, Rio Piracicaba, Sabará, Sacramento, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Maria do Suaçuí, São Domingos do Prata, São Gotardo, São João Del-Rei, São Lourenço, Sete Lagoas, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Corações, Ubá, Uberlândia, Unai, Varginha, Vespasiano, Viçosa, Virginópolis e Visconde Do Rio Branco. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela [Portaria Conjunta nº 330/2014](#);
- foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da [Resolução nº 324/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023.

Vantuir de Oliveira Machado Júnior
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça
de 1ª Instância, em exercício - GEARQ

Carlos Márcio de Souza Macedo
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS É NAS COMARCAS DE BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, CONTAGEM, CONSELHEIRO LAFAIETE, DIVINÓPOLIS, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, JUIZ DE FORA, MONTES CLAROS, PASSOS, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, UBERABA, UBERLÂNDIA E VARGINHA, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS

EDITAL N° 02/2022

CONVOCAÇÃO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro da Comarca de Ipatinga, convoca-se candidatos do curso de graduação em Direito, classificados na Seleção Pública em epígrafe, para a referida Comarca, nos termos do Capítulo 13 do Edital nº 02/2022.

Informa-se que o prazo previsto no subitem 13.4 do edital, para apresentação da documentação descrita no subitem 13.4.1, é contado em dias úteis.

Em atenção ao disposto no subitem 13.3, alínea A, do Edital, informa-se que após esta publicação será encaminhado e-mail ao(s) convocado(s) contendo informações e esclarecimentos.

A relação dos candidatos convocados, alunos do curso de Direito, encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

Direção do Foro da Comarca de Ipatinga

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Direitos Indígenas sob o Enfoque da Justiça Estadual

Modalidade: A distância com tutoria e aulas síncronas

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch e da Excelentíssima Senhora 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, convocamos para o **Curso “Direitos Indígenas sob o Enfoque da Justiça Estadual”**, conforme abaixo especificado: